



Decreto Nº 01688/2021 de 12 de Janeiro de 2021

Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320/64 e artigo 2º da Lei Municipal Nº 1954 de 15 de Dezembro de 2020, decreta:

Artigo 1º: Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar na ordem de R\$ 593.006,95 (Quinhentos e noventa e tres Mil e seis reais e noventa e cinco centavos), às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0034	0201.24.0131.0059.2015.100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE IMPRENSA 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.500,00
0315	0601.27.0812.0721.3041.124 - CONSTRUÇÃO E MELHORAMENTOS EM CAMPOS DE FUTEBOL E UNIDADES E 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	30.304,09
0571	0702.10.0301.0210.2097.155 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	85.226,00
0594	0702.10.0301.0210.2098.102 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO PARA A SAÚDE 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	17.354,19
0719	0702.10.0304.0212.2223.102 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS, SERVIÇOS E AMBIENTES 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.053,23
0733	0702.10.0304.0212.3057.159 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE - VIG. SAÚDE 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.300,00
0771	0801.08.0122.0126.2237.100 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SMAS 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.300,00
0799	0801.08.0122.0129.2240.129 - MANUTENÇÃO PROGRAMA MUNICÍPIO MAIS CIDADÃO 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.488,20
0843	0802.08.0244.0130.2255.100 - MANUTENÇÃO SUBV. CASA ASSISTÊNCIA AO MENOR JOSÉ MENDES CARNE 3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais	228.000,00
0920	0802.08.0244.0146.2300.129 - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	9.696,55
1003	0804.16.0122.0515.2140.100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE HABILITAÇÃO 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.500,00
1203	1001.15.0452.0506.2162.100 - MANUTENÇÃO REDE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.070,40
1294	0802.08.0244.0148.2301.129 - EQUIPE DE ATENDIMENTO À PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.254,37
1295	0802.08.0244.0148.2301.129 - EQUIPE DE ATENDIMENTO À PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	691,92
1298	0702.10.0301.0210.2096.154 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.268,00
2026	0102.01.0031.0052.2006.100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	185.000,00
Total		593.006,95

Artigo 2º: Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0001	0201.04.0122.0052.2025.100 - DESPESAS COM HOSPEDAGENS, HOMENAGENS E RECEPÇÕES 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
0009	0201.04.0122.0052.2212.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.070,40
0028	0201.04.0124.0055.3008.100 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA ORGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	500,00
0069	0401.04.0122.0052.2020.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.500,00
0070	0401.04.0122.0052.2020.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.40.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	48.000,00
0090	0401.04.0122.0052.2023.100 - MANUTENÇÃO SERVIÇO VIGILÂNCIA CANTINA E ZELADORIA 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
0275	0601.13.0392.0473.2077.100 - APOIO REALIZAÇÃO DE CARNAVAL, FESTAS CÍVICAS E POPULARES 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	20.000,00
0277	0601.13.0392.0473.2077.100 - APOIO REALIZAÇÃO DE CARNAVAL, FESTAS CÍVICAS E POPULARES 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	40.000,00

**Decreto Nº 01688/2021 de 12 de Janeiro de 2021****Crédito Adicional Suplementar**

Artigo 2º: Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0574	0702.10.0301.0210.2097.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.550,38
0579	0702.10.0301.0210.2097.159 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	300,00
0581	0702.10.0301.0210.2097.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	7.403,81
0622	0702.10.0301.0210.2100.159 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS ACS 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
0628	0702.10.0301.0210.3050.155 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE - BLATB 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	85.226,00
0630	0702.10.0301.0210.3051.102 - REFORMA, AMPL., CONST. E/OU MANUT. DE UNID DE SAÚDE - BLATB 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	1.000,00
0695	0702.10.0302.0211.3053.102 - REFORMA, AMPL., CONST. E/OU MANUT. DE UNID DE SAÚDE - BLATB 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	1.000,00
0697	0702.10.0302.0211.3054.102 - REFORMA, AMPL., CONST. E/OU MANUT. DE UNID DE SAÚDE - CAPS 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	1.000,00
0699	0702.10.0302.0211.3110.102 - REFORMA DO CENTRO DE IMAGEM HOSP REG SÃO SEBASTIÃO - EMENDA 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	1.000,00
0700	0702.10.0302.0211.3113.102 - REFORMA DO CENTRO DE IMAGEM HOSP REG SÃO SEBASTIÃO - EMENDA 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	1.000,00
0701	0702.10.0302.0211.3114.102 - REFORMA DO CENTRO DE IMAGEM HOSP REG SÃO SEBASTIÃO - EMENDA 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	1.000,00
0702	0702.10.0302.0211.3116.102 - REFORMA DO CENTRO DE IMAGEM DO HOSPITAL - EMENDA IMPOSITIVA 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	1.000,00
0703	0702.10.0302.0211.3117.102 - REFORMA DO CENTRO DE IMAGEM HOSP REG SÃO SEBASTIÃO - EMENDA 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	400,00
0723	0702.10.0304.0212.2223.154 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS, SERVIÇOS E AMBIENTES 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.268,00
0751	0702.10.0305.0213.2224.102 - SISTEMA MUNICIPAL VIGILÂNCIA EPID. E CONTROLE DE DOENÇAS 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	53,23
0754	0702.10.0305.0213.2224.102 - SISTEMA MUNICIPAL VIGILÂNCIA EPID. E CONTROLE DE DOENÇAS 3.3.90.40.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00
0770	0801.08.0122.0126.2237.100 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SMAS 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	30.000,00
0798	0801.08.0122.0129.2240.129 - MANUTENÇÃO PROGRAMA MUNICÍPIO MAIS CIDADÃO 3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
0800	0801.08.0122.0129.2240.129 - MANUTENÇÃO PROGRAMA MUNICÍPIO MAIS CIDADÃO 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	488,20
0915	0802.08.0244.0146.2300.129 - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	9.696,55
0949	0802.08.0244.0148.2305.129 - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DA ASSIT. SOCIAL - CREAS 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	3.946,29
0981	0803.08.0243.0130.2312.100 - FOMENTO INSTITUIÇÕES 3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais	10.000,00
1008	0805.08.0242.0130.2316.100 - FOMENTO INSTITUIÇÕES 3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais	10.000,00
1018	0806.08.0241.0130.2319.100 - FOMENTO A INSTITUIÇÕES DE ACOLHIMENTO A PESSOA FÍSICA 3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais	10.000,00
1073	0901.20.0606.0645.2179.100 - SUBVENÇÃO SOCIAL AFASA - ASSOCIAÇÃO FAMILIAR DOS AGRICULTORES 3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais	10.000,00
1128	1001.15.0122.0052.2155.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADE DO SERVIÇO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	20.000,00
1141	1001.15.0122.0052.3081.124 - CONSTRUÇÃO E MELHORAMENTOS EM PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	9.520,30
1151	1001.15.0451.0501.2157.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE VIAS URBANAS MUNICIPAIS 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00

**Decreto Nº 01688/2021 de 12 de Janeiro de 2021****Crédito Adicional Suplementar**

Artigo 2º: Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
1152	1001.15.0451.0501.3082.100 - EQUIPAMENTOS DIVERS P/ MANUTENÇÃO SERV. VIAS URBANAS MUNICIP 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	300,00
1183	1001.15.0452.0504.3084.100 - MELHORAMENTOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS P/ LIMPEZA PÚBLICA MU 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
1186	1001.15.0452.0504.3085.100 - CONSTRUÇÃO/ MELHORAMENTO ATERRO SANITÁRIO 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
1189	1001.15.0452.0504.3086.100 - CONSTRUÇÃO/MELHORAMENTOS USINA RECICLAGEM DE LIXO 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
1200	1001.15.0452.0505.3087.100 - CONSTR./EQUIP. P/ SERVIÇO FUNERÁRIO MUNICIPAL 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
1216	1001.15.0452.0507.3111.100 - AQUISIÇÃO PLAYGROUND - SÃO SEBASTIÃO DA ESTRELA - EMENDA IMP 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
1265	1001.26.0782.0509.3095.124 - CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	20.783,79
2025	0102.01.0031.0052.2006.100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	185.000,00
Total		593.006,95

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

SANTO ANTÔNIO DO AMPARO, 12 de Janeiro de 2021

CARLOS HENRIQUE AVELAR
PREFEITO MUNICIPAL

